

O Direito Penal e a Biossegurança

Thaís Del Monte Buzato

Curitiba
2015

STJ00102610

**O Direito Penal e a Biossegurança
Thaís Del Monte Buzato**

1ª Edição - Copyright© 2015 Editora Prismas
Todos os Direitos Reservados.

Editor Chefe: Vanderlei Cruz
editorchefe@editoraprimas.com
Diagramação: Andre Camargo
Capa e Projeto Gráfico: Bruno Marafigo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Elaborado por: Isabel Schiavon Kinasz
Bibliotecária CRB 9-626

Buzato, Thaís Del Monte
B992 O direito penal e a biossegurança / Thaís Del Monte Buzato
- 1.ed. - Curitiba: Editora Prismas, 2015.
128p.; 21cm

ISBN 978-85-5507-092-1

1. Direito penal. 2. Biossegurança. I. Título.

CDD 345 (22.ed)
CDU 344

EDITORA
PRISMAS

Editora Prismas
Fone: (41) 3030-1962
Rua José Tomasi, 924 - Santa Felicidade
Curitiba/PR - CEP: 82015-630
www.editoraprimas.com

Sumário

Introdução	15
Capítulo I	
Novas Formas de Criminalidade	19
I Estado Democrático de Direito e Dignidade da Pessoa Humana.	21
II Sociedade de Risco e Novas Formas de Criminalidade – Da Crise no Direito Penal Tradicional ao Direito Penal do Inimigo	23
III Bem Jurídico Penal	36
IV Mandados de Criminalização	42
V Reflexos das Novas Formas de Criminalidade nos Princípios Limitadores do Poder Punitivo Estatal	45
V.1 Princípio da Intervenção Mínima ou Necessidade	48
V.2 Princípio da Ofensividade ou da Lesividade	51
V.3 Princípio da Culpabilidade	53
V.4 Princípio da Proporcionalidade	58
V.5 Princípio da Legalidade	60
V.6 Princípio da Humanidade	62

Capítulo II

Aspectos Penais da Lei de Biossegurança.....	65
I Conceitos Necessários ao Entendimento do Tema....	69
I.1 Pesquisas biotecnológicas	70
I.2 Transgênicos	71
II Fundamentos Filosóficos:	72
III Fundamentos Constitucionais:.....	79
III.1 Liberdade de Investigação Científica e Dignidade da Pessoa Humana:	79
III.2 Mandado de Criminalização:	82
IV Necessidade da Intervenção Penal e Bem Jurídico Tutelado	86
IV.1 A proteção dos direitos de quarta geração e os desafios do Direito frente à sociedade pós moderna:	86
IV.2 Necessidade de Intervenção Penal	88
IV.3 Bens jurídicos tutelados pela lei 11.105/05	90
V Crimes Previstos na Lei 11.105/2005.....	91
V.1 Art. 24. Utilizar embrião humano em desacordo com o que dispõe o art. 5º desta Lei:	91
V.2 Art. 25. Praticar engenharia genética em célula germinal humana, zigoto humano ou embrião humano:	92
V.3 Art. 26. Realizar clonagem humana:.....	94

V.4 Art. 27. Liberar ou descartar OGM no meio ambiente, em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:	95
V.5 Art. 28. Utilizar, comercializar, registrar, patentear e licenciar tecnologias genéticas de restrição do uso:	97
V.6 Art. 29. Produzir, armazenar, transportar, comercializar, importar ou exportar OGM ou seus derivados, sem autorização ou em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e pelos órgãos e entidades de registro e fiscalização:	98
VI Organismos Internacionais e Direito Comparado....	99
V.1 Organismos Internacionais	99
V.2 Direito Comparado	102
VII Outras Questões Atinentes Ao Tema	105
VII.1 Predisposição à delinqüência como herança genética	105
VII.2 A Criação de um banco de perfis genéticos para fins de identificação criminal:	110
Considerações Finais	113
Referências	117